



HOMOLOGAÇÃO 1

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À TRADUÇÃO OU REVISÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO – 1º CHAMADA

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À TRADUÇÃO, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA – 1º CHAMADA, modalidade prevista no Edital Nº 93 de 31 de julho de 2018:

MODALIDADE DO AUXÍLIO	TÍTULO DO TRABALHO	SOLICITANTE	AUTORES DO IFRO - <i>Campus</i> Porto Velho Calama	SITUAÇÃO
Tradução ou Revisão de Artigo Científico (TRAC)	Resolução de Problemas: Reflexão e Ações na Educação Básica	Maria Rosimére Salviano de Moura	“Não é assim de graça!”: Lei de Cotas e o desafio da diferença.	DEFERIDO

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/09/2018, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353688** e o código CRC **DB11BFED**.

